



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SIGA Nº SMS-TAP-2025/00186**

**1. OBJETO**

**1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO**

Licitação em caráter emergencial, aquisição de mobiliário técnico sob medida para o posto de enfermagem, expurgo e DML do terceiro pavimento da Torre de Internação do Complexo de Saúde do Trabalhador, com o objetivo de viabilizar a estruturação do novo andar e ampliar a capacidade de atendimento hospitalar do Município de Bento Gonçalves/RS.

**1.2. NATUREZA DO OBJETO**

Trata-se de bens comuns.

**1.3. QUANTITATIVOS**

ARMÁRIO COM 4 PORTAS DE GIRO E PRATELEIRAS INTERNAS, ARMÁRIO DE CANTO PARA PIA EM INOX COM DIVISÓRIAS PARA GAVETA BANCADA DE CANTO COM AÉREO PARA PORTA P ESTAÇÃO DE TRABALHO EM “L” COM 3 GAVETAS; BALCÃO DE PIA COM 7 PORTAS DE GIRO ARMÁRIO COM 2 PORTAS DE GIRO ARMÁRIO COM 3 PORTAS DE GIRO, PORTA VASSOURAS E DIVISÓRIAS Pia em INOX ESPECIAL COM 2 CUBAS + 3 LIXEIRAS COM PEDAL (50)L EM INOX Pia em INOX ESPECIAL COM 1 CUBA NORMAL E UMA PARA DESCARTE + 2 LIXEIRAS COM PEDAL

**1.4. REGISTRO DE PREÇO**

Não, se trata de um pregão.

**1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

Não se aplica. A contratação será pontual, sem previsão de prorrogação.

**1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As especificações detalhadas constam no Pedido de Compras ane##.

*Classif. documental*

00.01.01.01



SMS-TAP202500186A

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**

As especificações detalhadas constam no Pedido de Compras anex#.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1. JUSTIFICATIVAS**

A presente contratação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves/RS, para a estruturação do terceiro pavimento da Torre de Internação do Complexo de Saúde do Trabalhador, que está sendo adaptado como novo andar de internação hospitalar. O objetivo da medida é ampliar a capacidade de atendimento do Município diante do aumento expressivo de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), situação oficialmente reconhecida como emergência em saúde pública pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 58.171/2025. Embora a unidade disponha de leitos e parte dos insumos assistenciais necessários, ainda carece de mobiliário técnico sob medida para o posto de enfermagem, expurgo e DML, elementos indispensáveis ao funcionamento seguro, higiênico e eficiente da equipe de saúde. A ausência desses itens compromete a operacionalização plena da estrutura hospitalar recém-criada. A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 /2021, em razão da situação emergencial, do risco à saúde pública e da necessidade imediata de garantir atendimento oportuno e adequado à população.

**2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Conforme detalhado no Pedido de Compras anexo.

**2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO**

Não será exigida certificação específica emitida por instituição pública.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**3.1. SOLUÇÃO**

A solução consiste na aquisição e instalação de mobiliário técnico sob medida para o posto de enfermagem, expurgo e DML, respeitando o padrão arquitetônico da nova unidade e garantindo durabilidade, funcionalidade e segurança para os profissionais de saúde.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1. REQUISITOS**

A empresa contratada deverá fornecer todos os móveis novos, sob medida e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, assegurando a entrega integral do conjunto. Também será responsável pela montagem e instalação no local definido (3º pavimento da Torre de Internação), incluindo os ajustes necessários para a correta fixação. Os materiais deverão seguir padrão mínimo de qualidade, compreendendo estrutura em MDF 18 mm branco, com fundos de móveis e gavetas em 0,6 mm e acabamento em ambas as faces, dobradiças em inox de 35 mm, corredeiras ocultas com



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Saúde

amortecimento e acabamento final compatível com o projeto arquitetônico. O mobiliário deverá garantir condições de ergonomia, durabilidade e plena adequação ao ambiente hospitalar, de modo a assegurar funcionalidade, segurança e resistência ao uso intensivo.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

- Marca / Fabricante
- Modelo
- Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

O mobiliário deverá atender aos padrões usuais de qualidade, ergonomia e resistência para ambientes hospitalares.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida. A empresa contratada deverá executar integralmente a entrega e instalação dos itens.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

- O objeto da contratação consiste na **aquisição e instalação de mobiliário técnico sob medida**, caracterizado como **bem comum** (item 1.2 do Termo de Referência);
- As **especificações técnicas detalhadas** já estão contempladas no TR (itens 1.6 e 4), incluindo:
  - materiais e espessuras mínimas (MDF 18 mm, fundos de 0,6 mm, dobradiças em inox, corrediças ocultas com amortecimento);
  - ergonomia, resistência e durabilidade adequadas para ambiente hospitalar;
  - requisitos de segurança e funcionalidade;
- Diante disso, **não se exige apresentação de documentos adicionais de qualificação técnica**, tais como certificados, atestados de capacidade técnico-operacional ou registros específicos;
- A **verificação da conformidade** será realizada durante o **recebimento provisório e definitivo**, com conferência física, documental e técnica dos itens entregues, garantindo atendimento integral às especificações do TR;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Saúde**

- Considerando que se trata de **bens comuns fabricados sob medida**, a exigência de documentos adicionais de qualificação técnica **não se faz necessária**, sendo suficiente a habilitação documental prevista em lei, com a fiscalização efetiva da entrega e instalação dos móveis.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não serão exigidos.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não será exigida a apresentação de amostras ou catálogos

**6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo - Bento Gonçalves/RS, Torre de Internação - 3º andar.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega única, com instalação no local.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Provisório mediante conferência física e documental. Recebimento definitivo em até 5 dias úteis após verificação técnica e funcional.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Corresponde ao prazo de entrega e à garantia.

**7. GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

A execução será acompanhada por servidor designado, que verificará as condições de entrega, montagem e funcionamento dos itens.

**7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL**

Ana Paula Lemos e Aline Kuch

**8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**8.1. FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

**9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**9.1. FORMA DE JULGAMENTO**

Para a presente contratação, foi realizada pesquisa de preços com empresas da região que atuam na fabricação e fornecimento de móveis sob medida, com experiência comprovada no atendimento a instituições públicas e unidades de saúde. Foram considerados como critérios de avaliação o prazo estimado para entrega dos itens, a compatibilidade técnica dos produtos com o projeto arquitetônico da unidade de internação e a disponibilidade para montagem no local. A forma de julgamento adotada foi a de menor preço, dentre as propostas que atenderam integralmente às especificações técnicas e operacionais exigidas.

**9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO**

Adjudicação por lote.

**10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS**

Mapa de cotação com base em fornecedores locais, contendo preços unitários referenciais para a solução proposta.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 003 – FMS – ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE Referência: 1209 Elemento: 44905200000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

**12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Saúde**

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O mobiliário fornecido deverá possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo. A garantia abrangerá defeitos de fabricação, falhas estruturais e problemas funcionais, excluídos apenas os decorrentes de mau uso. Durante o período de garantia, a empresa contratada será responsável por prestar assistência técnica gratuita, incluindo reparos, substituição de peças, mão de obra, transporte e deslocamento,

**13. GESTÃO**

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Saúde / Órgão 05 / Daiane Piuco

Bento Gonçalves, 19 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -  
Juliana Demutti Rodrigues  
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -  
Daiane Piuco  
Secretário Municipal

